



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2019

## RESOLUÇÃO Nº 28/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a autorização para afastamento do País do Reitor Uberlando Tiburtino Leite, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.015431/2019-31;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR**, *ad referendum*, o afastamento do País no período de 02/08/2019 a 03/08/2019, com ônus, do Reitor **UBERLANDO TIBURTINO LEITE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1452652, para realização de visita técnica à UAB (*Universidad Autónoma del Beni*) na Bolívia, para ampliar as ações firmadas em Termo de Cooperação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente Substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 30/07/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0632711** e o código CRC **44524319**.